

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 12 170/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística de 8 de Maio de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 4 do loteamento a que se refere o processo n.º 1232/79, em que é interessado Domingos Rodrigues da Silva, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

22 de Junho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611025382

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 12 171/2007

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário para um lugar de técnico de informática do grau 1, nível 1, com vista ao provimento de um lugar do quadro de pessoal

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, de acordo com o despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para preenchimento da vaga designada em epígrafe, a que corresponde o índice 280 do sistema retributivo da função pública previsto no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

2 — Ao presente concurso aplicar-se-ão os métodos e forma de recrutamento e selecção de pessoal para os quadros da Administração Pública, bem como os princípios e garantias gerais a que o respectivo procedimento administrativo se encontra vinculado, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

3 — O regime de estágio é o constante do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, já citado.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o inerente à respectiva categoria, com base no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada e cessa com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no edifício dos Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, nos Serviços de Informática.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento na função pública constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Formalização de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, dentro do prazo indicado, mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento e Cadastro ou enviado pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Largo do Município, 9680-115 Vila Franca do Campo. Do citado requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência);

b) Identificação do concurso a que se candidata;

c) Eventuais circunstâncias que o candidato entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9 — O requerimento de admissão deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, ou fotocópia deste documento devidamente autenticada, e ainda *curriculum vitae*, assinado e datado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão do contribuinte.

10 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei penal.

11 — É inicialmente dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para a admissão ao concurso, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais de admissão, bem como dos documentos comprovativos desses requisitos.

12 — Métodos de selecção a utilizar — prova teórica de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

12.1 — A prova teórica de conhecimentos será escrita, pontuada de 0 a 20 valores, com a duração de duas horas, com carácter eliminatório, e versará sobre a seguinte legislação, com consulta à mesma:

Prova de conhecimentos gerais:

Lei das autarquias locais;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários;
Regime de férias, faltas e licenças;

Prova de conhecimentos específicos:

Arquitectura física de computadores;
Instalação, configuração e utilização de sistemas operativos;
Conceitos sobre a configuração e manutenção de uma rede de dados;
Suporte e programação de sistemas informáticos;
Privacidade e segurança informática.

12.2 — A avaliação curricular tem como objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, sendo considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função e com base na análise do respectivo currículo profissional, os seguintes factores:

$$AC = \frac{(HL+FP+EP)}{3}$$

onde:

AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional.

12.2.1 — Habilitações literárias — nota de fim do curso ou equiparado.

12.2.2 — Formação profissional:

Sem formação profissional — 10 valores;
Com formação profissional — 12 valores mais 1 por cada acção de formação, curso, módulo, seminário ou reunião, relacionados com o presente concurso.

A pontuação acumulada em caso algum poderá exceder 20 valores.

12.2.3 — Experiência profissional — trabalho desenvolvido e relacionado com a área funcional do lugar posto a concurso:

Sem experiência profissional — 10 valores;
Com experiência profissional até um ano — 12 valores;
Com experiência profissional de um a dois anos — 14 valores;
Com experiência profissional de dois a três anos — 16 valores;
Com experiência profissional de três a quatro anos — 18 valores;
Com experiência profissional de quatro a cinco anos — 20 valores.

12.3 — A entrevista profissional de selecção, classificada de 0 a 20 valores, tem por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais do candidato para o exercício do cargo, mediante a ponderação dos factores abaixo indicados, obtidos pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{(a+b+c+d)}{4}$$

onde:

a = responsabilidade e sentido de organização;
b = capacidade de comunicação;
c = motivação demonstrada em relação ao desempenho do cargo;
d = conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples da classificação obtida nos

dois métodos de selecção, e avaliação curricular, de acordo com a fórmula abaixo indicada:

$$CF = \frac{(PTC+AC+EPS)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PTC = prova teórica de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Composição do júri:

Presidente — Maria Eugénia Pimentel Leal, vice-presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.
 Vogais efectivos:

Dr.ª Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar, especialista de informática do quadro de pessoal desta Câmara, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Basílio Aires Raposo Ferreira, especialista de informática do quadro de pessoal da Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores.

Vogais suplentes:

Dr. Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, chefe de divisão Administrativa e Operacional.

Maria Luísa Pacheco Simas, chefe de secção do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Carvalho e Melo*.

2611025277

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 12 172/2007

Torna-se público que, por despacho de 21 de Junho de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a passagem à situação de licença de longa duração a partir de 15 de Julho de 2007 da funcionária com a categoria de arquitecta de 2.ª classe Sandra Cristina Filipe Barbosa.

25 de Junho de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611025636

Aviso n.º 12 173/2007

Torna-se público que, por despacho de 21 de Junho de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário Manuel Domingos Gonçalves Marques na carreira de encarregado de brigadas de limpeza, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

25 de Junho de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611025624

Aviso n.º 12 174/2007

Torna-se público que, por despacho de 21 de Junho de 2007 do vice-presidente, com delegação de competências, Dr. Marco António Costa, foi autorizada a reclassificação profissional na carreira técnica superior de gestão de recursos humanos, nos termos dos artigos 2.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em comissão de serviço extraordinária, da funcionária Susana Maria Cabral Lopes Castro, devendo a mesma realizar um período de seis meses de estágio, de acordo com o estipulado no n.º 1 da alínea *b*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

25 de Junho de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611025605

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 12 175/2007

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Estatuto da Aposentação, foram desligados do serviço

para efeitos de aposentação, produzindo a vacatura dos respectivos lugares, os seguintes funcionários:

Manuel Teixeira Ferreira, operário qualificado principal — desde 8 de Maio de 2007, com a pensão de € 559,10.

Cândido Augusto Cotas Monteiro, cantoneiro de limpeza — desde 25 de Maio de 2007, com a pensão de € 718,41.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611025615

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 12 176/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares de cantoneiro de limpeza

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2007, foram nomeados Fernando Manuel Romeira Cardoso, Maria Raquel Marreiros Ferreira da Paz, Maria Soledade Martins Simão, Maria Leonor Agostinho Pires Ferreira Guimarães, Maria da Assunção Viegas Polido Bartolomeu, António João Morais Vicente e José Alberto Gonçalves Salas para provimento de sete lugares de cantoneiros de limpeza, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007.

Mais se torna público que os mesmos deverão aceitar a nomeação do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611025378

Aviso (extracto) n.º 12 177/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de engenheiro técnico principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Maio de 2007, nomeei definitivamente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, na categoria de engenheiro técnico principal, o único candidato aprovado no referido concurso, Luís Miguel Afonso Mestre.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Junho de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

2611025371

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso (extracto) n.º 12 178/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, que foram renovados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de mais um ano, com efeitos reportados ao dia 1 de Março do corrente ano, os seguintes contratos de trabalho:

Carlos Augusto Miguel Ferreira, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Luís Manuel Colejo Galego, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

19 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

2611025262